



## EDITAL N.º 129/2017

**Nuno Vaz Ribeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz público que, por deliberação tomada em sede da primeira reunião do Órgão Executivo Camarário, realizada no pretérito dia 27 de outubro, na sequência da proposta n.º 7/GAP/2017, foram delegadas no Presidente da Câmara, as competências conferidas ao órgão executivo municipal correlacionadas com o licenciamento do exercício e da fiscalização das atividades previstas no DL n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, e ulteriores alterações, com faculdade de subdelegação nos Vereadores e nos dirigentes municipais, a saber:

- a) Atribuição de Licença para o exercício da atividade de espetáculos de natureza desportiva e de divertimentos públicos;
- b) Atribuição de Licença para o exercício da atividade de acampamentos ocasionais;
- c) Instrução dos processos contraordenacionais correlacionados com as atividades previstas no retrocitado diploma legal – DL n.º 310/2002, de 18 de dezembro e ulteriores alterações -.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

E eu, Marcelo Caetano Martins Delgado, Diretor de Departamento de Coordenação Geral, no uso de competências próprias, o subscrevi.

Chaves, 30 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

(Nuno Vaz)